



DECRETO Nº 2.325, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Nomeia a Comissão Avaliadora para concessão de gratificação de função e dá outras providências”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Complementar 194, de 26 de Setembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º. A Comissão Avaliadora, criada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 194, de 26 de Setembro de 2022 será composta pelos seguintes membros:

- I – Bruna Letícia Oliveira Curvelo
- II – Patrícia Teixeira Nunes Leite
- III – Lucio Gonçalves da Silva Filho

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IPERÓ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 21 de Outubro de 2.022.

LUCIO GONÇALVES SILVA FILHO
Secretário de Governo